

DECRETO Nº 1673/2011

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O
LOTE DE TERRA Nº 05, QUARTEIRÃO 11,
RUA MÁRIO CARVALHO, BAIRRO SAGRADA
FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1º - Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declarado de utilidade pública, o lote de terra nº 05, situado na quadra 11, localizado na Rua Mário Carvalho, bairro Sagrada Família, de propriedade dos Srs. José de Almeida Filho, Napoleão de Almeida Moraes, Romeu de Almeida Moraes, Rubem de Almeida Moraes, Idelfonso de Almeida Moraes, Imaculada Almeida de Oliveira, Antônio de Almeida Moraes, João de Almeida, Carlos de Almeida Moraes, Humberto de Almeida Moraes, Evaristo de Almeida Moraes, Creude de Paula Sá, Cláudio de Paula, Climene de Paula, Wilson de Paula e Cristina Almeida de Paula; sem benfeitorias, medindo 10 (dez) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, com a área total de 400,00 m2 (quatrocentos metros quadrados), que divide a frente com o prolongamento da Avenida Juca Batista, (antes com o Rio Piracicaba); conforme Registro Geral do Cartório de Imóveis da Comarca de Nova Era - MG.

Art. 2º - A área do imóvel, ora desapropriado, é necessária para construção da rede pluvial do bairro Sagrada Família.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, na conformidade da legislação vigente, a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação de pleno domínio dos imóveis descritos no art. 1º, e proceder se alegar urgência, de acordo com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 08 de junho de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 08/06/2011